



ATA DA SESSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 004.2017 – TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA SEREM PRESTADOS NO ACOMPANHAMENTO DE TERMOS DE REFERÊNCIA DE OBRAS DE ENGENHARIA, ORÇAMENTOS E SEUS RESPECTIVOS MEMORIAIS TÉCNICOS, DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE.

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de março do ano de dois e mil e dezessete (2017), às oito horas (08h00min), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Paraipaba/CE, no salão da mesma, localizada na Rua Joaquim Braga, 296, Centro, Paraipaba/CE, composta da seguinte forma: **Jardenyo de Paula Herculano** – Presidente, **Otacílio Pinho Júnior** – Membro e **Grazielle Sousa Braga** – Membro, para que fossem recebidos, abertos e julgados os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços para a Tomada de Preços Nº. 004.2017 – TP. Às oito horas e trinta minutos do dia supramencionado o Sr. Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. O Presidente solicitou a um membro que procedesse a chamada das empresas para o presente certame, onde foi constatado que acudiu ao chamado a seguinte licitante: **1. A P DE SOUZA AZEVEDO – ME** inscrita no CNPJ Nº. 22.046.227/0001-00, representada pela Sra. Ana Paula de Souza Azevedo inscrita na CPF Nº. 362.306.693-15. O Sr. Presidente registra que o Sr. Josaphat Paes de Andrade Filho inscrito no CPF Nº. 789.352.373-53, não poderá participar do presente certame tendo em vista que a presente licitação destina-se apenas a pessoas jurídicas conforme dispõe subitem 2.2 do edital (Poderão participar desta licitação empresas que atuem no ramo, localizada em qualquer Unidade da Federação, sob a denominação de sociedades (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples (associações e fundações) – exceto sociedade cooperativa – devidamente cadastradas, que atendam a todas as condições exigidas neste edital, inclusive tendo seus objetivos sociais ou cadastramento compatíveis com o objeto da licitação.), ficando registrada a presença do mesmo apenas como espectador da presente sessão. Deste modo, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião e logo informou aos presentes que após registrada a presença da licitante e confeccionada a lista de presença do participante, nenhum participante seria incluso no certame. O Sr. Presidente neste momento deu boas vindas aos convidados e partiu para a parte prática do certame, explicitando o já informado no edital. Então, procedida à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação – envelopes “A” – todos os presentes verificaram e rubricaram a documentação, neste momento o Sr. Presidente suspendeu a sessão por quinze minutos, para que se procedesse a análise da documentação apresentada, expirado o termo, reiniciou-se a sessão e a Comissão Permanente de Licitação declarou habilitada a empresa participante do certame, tendo em vista que a mesma cumpriu as condições de habilitação exigidas no instrumento convocatório. Em seguida foi perguntado se o participante renunciaria ao direito ao prazo recursal no que tange ao quesito habilitação, de pronto afirmou que “sim”, e logo assinou o respectivo termo de renúncia, passou-se então para abertura do envelope contendo a proposta de preços – envelope “B”. Feita abertura, todos rubricaram a proposta e os preços foram lidos em voz alta, para se conhecer o licitante que forneceria a proposta mais vantajosa, observando o critério de julgamento disposto no edital, a saber: MENOR PREÇO GLOBAL. Diante da análise verificou-se o seguinte: **A P DE SOUZA AZEVEDO – ME**, apresentou proposta com o valor global do lote de **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**, portanto, a mesma foi declarada vencedora do certame. O

[Handwritten signature and date]
08/03/17



Prefeitura de Paraipaba



Sr. Presidente indagou se o proponente renunciaria do direito ao prazo recursal correspondente a fase proposta de preços, a resposta foi "sim", novamente assinou o termo de renúncia respectivo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Jardenyo de Paula Herculano	<i>Jardenyo de Paula Herculano</i>
Membros	Otacílio Pinho Júnior	<i>Otacílio Pinho Júnior</i>
	Grazielle Sousa Braga	<i>Grazielle Sousa Braga</i>

LICITANTE – RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
A P DE SOUZA AZEVEDO – ME / CNPJ Nº. 22.046.227/0001-00 Ana Paula de Souza Azevedo / CPF Nº. 362.306.693-15	<i>Ana Paula de Souza Azevedo</i>